



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

DIVISÃO DE EXECUÇÃO E CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Em 30 de setembro de 2020, a Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, Desembargadora **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA**, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária Telepresencial na Unidade, conforme Edital CR nº 6/2020, divulgado em 12/8/2020 no DEJT (Edição 3036/2020 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 1002/1003). Presentes, por videoconferência, o MMº Juiz Diretor do Fórum HÉLIO GRASSELLI e a MMª Juíza Coordenadora da Divisão de Execução e Central de Mandados DANIELA RENATA REZENDE FERREIRA BORGES. Com base nas informações prestadas pela Chefe de Divisão e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: Adriana Castello Branco Pannoni Maricato Deffente, Luciano Marcelo Christ, Luís Cláudio da Silva, Nivia Silva Pedrosa Franceschi, Renato de Carvalho Miatto e Suely Suzuki.

Jurisdição de atuação: Barretos, Catanduva, Fernandópolis, Jales, José Bonifácio, Olímpia, São José do Rio Preto, Tanabi e Votuporanga.
(Provimento GP-CR nº 4/2018)

Data da Última Correição: 11 a 13 de novembro de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Divisão de Execução)

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM
HÉLIO GRASSELLI

JUÍZA COORDENADORA DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO	DATA DE DESIGNAÇÃO
DANIELA RENATA REZENDE FERREIRA BORGES	13/05/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/11/2019 a 17/12/2019	FÉRIAS
15/06/2020 a 14/07/2020	FÉRIAS

2. QUADRO DE SERVIDORES:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

2.1 Lotação

a) Central de Mandados:

NOME	CARGO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ELIZABETH REIS DE CARVALHO MORAES	OJAF	05/06/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



NELSON CRIVELIN JUNIOR	OJAF	05/06/2018
NEMEVALDO FELIPPE JUNIOR	OJAF	05/06/2018
REJANE MARIA FEDERIZZI	OJAF	05/06/2018
RICARDO SCHIAVON	OJAF	05/06/2018
SUAD SKAF BRAX VICENSOTO	OJAF	05/06/2018
SUSINEI DO SOCORRO FETTI FARINA	OJAF	05/06/2018
WELLINGTON FERNANDO SCHIAVINATO	OJAF	05/06/2018
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO		8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO		0
<i>Previsão na Portaria GP nº 77/2019</i>		8

OJAF – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal

b) Divisão de Execução:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
LUCIANA ALVES DA SILVA	OJAF	CJ-01 chefe de divisão	05/06/2018
MARIA JULIA MARASSI CUNALI ROCHA	TJA		05/06/2018
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			2
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			0
<i>Previsão na Portaria GP nº 77/2019</i>			3

OJAF – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal

TJA - Técnico Judiciário - área administrativa

2.2 – Estagiários [22/09/2020]:

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	DATA DE INÍCIO	TÉRMINO DO CONTRATO
HELOISA ALVES FLORESTO	CIEE	16/05/2019	15/05/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2.3 – Ações de capacitação [14/11/2019 a 22/09/2020] - (Metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

a) Central de Mandados:

SERVIDORES	HORAS
ELIZABETH REIS DE CARVALHO MORAES	1,5
NELSON CRIVELIN JUNIOR	28,75
NEMEVALDO FELIPPE JUNIOR	24
REJANE MARIA FEDERIZZI	0
RICARDO SCHIAVON	360
SUAD SKAF BRAX VICENSOTO	-
SUSINEI DO SOCORRO FETTI FARINA	-
WELLINGTON FERNANDO SCHIAVINATO	140
TOTAL	554,25

b) Divisão de Execução:

SERVIDORES	HORAS
LUCIANA ALVES DA SILVA	12
TOTAL	12

3. MOVIMENTAÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:

(fonte: Divisão de Execução em 24/09/2020)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3.1 Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

3.2 Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (SAP1G):

Não há.

3.3 Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (PJ-e):

Não há.

3.4 Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
ELIZABETH REIS DE CARVALHO MORAES	23	16/03/2020
NELSON CRIVELIN JUNIOR	52	03/03/2020
NEMEVALDO FELIPPE JUNIOR	35	19/03/2020
REJANE MARIA FEDERIZZI	38	12/03/2020
RICARDO SCHIAVON	58	09/03/2020
SUAD SKAF BRAX VICENSOTO	34	06/03/2020
SUSINEI DO SOCORRO FETTI FARINA	39	09/03/2020
WELLINGTON FERNANDO SCHIAVINATO	19	18/03/2020
TOTAL	298	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



4. INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL – GRANDES DEVEDORES

a) Relação de Investigação Patrimonial em andamento:

NÚMERO DO PROCESSO NO SISTEMA EXE15	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO (R\$)
16/2016	10	R\$ 144.706,69
6/2017	17	R\$ 228.008,20
1/2018	31	R\$ 371.202,92
3/2018	10	R\$ 460.820,03
4/2018	34	R\$ 2.679.974,45
6/2018	20	R\$ 386.977,49
7/2018	16	R\$ 357.465,01
8/2018	21	R\$ 1.011.844,53
1/2019	24	R\$13.089,08
2/2019	14	R\$83.047,31
3/2019	13	R\$ 212.624,62
4/2019	13	R\$ 106.865,88
5/2019	12	R\$ 169.848,94
6/2019	12	R\$ 232.613,25
7/2019	11	R\$ 507.751,13
8/2019	13	R\$ 368.237,38
9/2019	13	R\$ 367.689,68
10/2019	10	R\$ 149.459,65
11/2019	23	R\$ 1.036.039,37
12/2019	20	R\$ 449.933,51
13/2019	16	R\$ 231.925,31
14/2019	11	R\$ 442.233,12
15/2019	19	R\$ 2.319.576,40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



16/2019	14	R\$ 846.719,61
17/2019	11	R\$ 252.665,61
18/2019	27	R\$ 959.720,05
TOTAL	435	R\$ 14.391.039,22

b) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no ano com resultado INTEGRALMENTE POSITIVO:

NÚMERO DO PROCESSO NO SISTEMA EXE15	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO (R\$)	VALOR PATRIMÔNIO ENCONTRADO (R\$)
12/2017	21	R\$655.789,24	R\$ 1.889.500,00
10/2017	149	R\$11.282.114,52	R\$ 35.800.000,00
TOTAL	170	R\$11.937.903,76	R\$ 37.689.500,00

c) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no ano com resultado PARCIALMENTE POSITIVO:

NÚMERO DO PROCESSO NO SISTEMA EXE15	QTDE DE PROCESSOS	QTDE DE EXEQUENTES	VALOR DAS EXECUÇÕES (R\$)	ALCANÇADO	
				R\$	%
Não houve					

d) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no ano com resultado FRUSTRADO:

NÚMERO DO PROCESSO NO SISTEMA EXE15	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO (R\$)
12/2016	12	R\$ 35.158,10
7/2017	15	R\$ 60.765,28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



5/2018	21	R\$ 312.585,21
TOTAL	48	R\$ 408.508,59

e) Valores arrecadados decorrentes de execuções RESOLVIDAS pela investigação Patrimonial no ano:

NÚMERO DO PROCESSO PILOTO UNIDADE	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DAS EXECUÇÕES (R\$)	VALOR ARRECADADO (R\$)
0035800-02.2003.5.15.0080	110	R\$8.014.127,61	R\$ 1.221.000,00
TOTAL	110	R\$8.014.127,61	R\$ 1.221.000,00

5. PROCESSOS REUNIDOS [Boletim de Produtividade]

(fonte: Divisão de Execução e Central de Mandados)

5.1 – Processos em Regime de Execução Forçada - REEF instaurados pela Divisão de Execução:

NÚMERO DO PROCESSO PILOTO	VARA DO TRABALHO EM QUE TRAMITA	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR GLOBAL DA EXECUÇÃO (R\$)
0030300-56.1997	3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto	28	R\$ 3.872.457,36
0061500-25.2002	2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto	47	R\$ 3.955.653,82
0127500-72.2003	Vara do Trabalho de Barretos	53	R\$ 1.537.878,97
0011783-24.2014	2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto	84	R\$ 4.724.361,59
0050200-62.2002	Vara do Trabalho de José Bonifácio	65	R\$ 906.497,32
0035800-02.2003	Vara do Trabalho de Jales	110	R\$ 8.014.127,61
0000410-83.2012	2ª Vara do Trabalho de Catanduva	14	R\$ 1.169.404,85



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



0011136-48.2014	2ª Vara do Trabalho de Catanduva	27	R\$ 428.212,53
0068700-60.2009	Vara do Trabalho de Fernandópolis	11	R\$ 643.567,04
393-28.2012	2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto	134	R\$ 9.000.000,00
0016700-96.2008	2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto	82	R\$ 1.670.000,00
0011916-17.2014	1ª Vara do Trabalho de Catanduva	21	R\$ 655.789,24
0010654-64.2016	Vara do Trabalho de Votuporanga	*a apurar	*a apurar
TOTAL	-	676	R\$ 36.577.950,33

*Processo 0010654-64.2016.5.15.0027 – REEF decorrente de PEPT frustrado

5.2 – Processos Pilotos em execução conduzidos pela Divisão de Execução, nos termos do artigo 16 do Provimento GP-CR nº 04/2018:

NÚMERO DO PROCESSO PILOTO	VARA DO TRABALHO EM QUE TRAMITA	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR GLOBAL DA EXECUÇÃO (R\$)
0188300-82.2002	1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto	–	R\$ 1.421.782,79
0128300-19.2002	1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto	51	R\$ 4.216.476,39
0083800-18.2009	1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto	28	R\$ 1.200.000,00
0188700-96.2002	1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto	197	R\$ 12.551.026,09
0056700-88.2009	1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto	23	R\$ 1.500.000,00
0010367-84.2015	2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto	37	R\$ 311.427,20
0012335-52.2015	2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto	12	R\$ 1.100.000,00
0001573-62.2012	3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto	297	R\$ 13.701.445,54
325000-03.2005	4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto	–	R\$ 751.914,69



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



0000645-21.2013	4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto	8	R\$ 2.880.010,00
0000498-18.2014	1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto	41	R\$ 851.492,50
0011100-06.2017	4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto	43	R\$ 932.661,03
TOTAL	-	737	R\$ 41.418.236,23

*Processos 188300-82.2002 e 325000-03.2005 sem informação de quantidade de exequentes em razão de o crédito dos trabalhadores ter sido quitado integralmente, remanescendo demais despesas de execução; processo 1573-62.2012 reunião de penhora.

5.3 – Processos com Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT da Divisão de Execução:

NÚMERO DO PROCESSO	UNIDADE DE ORIGEM	QUANTIDADE DE EXECUÇÕES REUNIDAS	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO (R\$)
Não há				

6. MOVIMENTAÇÃO DE HASTA PÚBLICA

(fonte: Divisão de Execução)

a) Hastas Públicas realizadas:

IDENTIFICAÇÃO DA HASTA	QTDE DE PROCESSOS LEVADOS À HASTA	QTDE DE BENS LEVADOS À HASTA	VALOR TOTAL DOS BENS LEVADOS À HASTA (R\$)	% QUANT. BENS ARREMATADOS	% VALOR BENS ARREMATADOS
7/2019	59	78	R\$ 118.644.905,58	12,82%	R\$ 2.932.500,00 (2,47%)
1/2020	63	102	R\$ 24.709.969,31	18,63%	R\$ 2.972.345,40 (12,03%)
2/2020	38	64	R\$ 78.538,700,00	12,50%	R\$ 1.295.000,00 (1,65%)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3/2020	56	54	R\$ 11.732.054,87	22,22%	R\$ 964.700,00 (8,22%)
TOTAL	216	298	R\$ 233.625.629,76	66,17%	R\$ 8.164.545,40 (24,37%)

b) Varas da área de atuação da Divisão de Execução que não incluíram processos em Hasta Pública durante o ano correicionado:

UNIDADE
Não houve

7 – SITUAÇÃO ATUAL DA UNIDADE - MEDIDAS IMPLEMENTADAS OU AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA (COVID-19) - CONSTATAÇÕES:

No questionário pré-correicional, a Chefe de Divisão informou que:

“Inicialmente, mesmo com a edição das portarias relativas às medidas de enfrentamento à pandemia, houve dificuldade quanto a definição do trabalho dos oficiais de justiça, no sentido do que seria considerado como urgência para efetivo cumprimento – por parte dos próprios Oficiais e também das Secretarias (diligências anotadas como urgentes no painel do PJe sem previsão específica em despacho ou no mandado a ser cumprido, por exemplo). Antes das orientações sobre mandados por parte da Corregedoria através dos despachos no PROAD 14050/2020 e PROAD 12899/2020, as dúvidas eram trazidas caso a caso pelos oficiais e resolvidas ou diretamente pela chefe da Divisão ou intermediando com os diretores das Varas. Foi definido plano de cumprimento escalonado dos mandados pendentes, priorizando os mais antigos, após o retorno das atividades. O principal canal de comunicação com os oficiais ainda é por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



meio de Whatsapp.

Para manutenção das atividades da Divisão de Execução (pesquisas avançadas, hastas públicas e acompanhamento e tramitação dos processos) está sendo utilizado o acesso remoto pelo Google Drive File Stream, para compartilhamento dos arquivos e informações no trabalho à distância. A comunicação com as servidoras acontece principalmente pelo comunicador oficial Chat e, quando necessário, é utilizada chamada em vídeo.

Para os leilões as principais adaptações foram as alterações das disposições do edital para o formato eletrônico; a troca de experiências através de conversas constantes com os demais chefes de Divisão em grupo de Whatsapp facilitou bastante encontrar soluções às demandas durante a pandemia.

As ferramentas oficiais e não oficiais de comunicação representam por um lado um auxílio e um facilitador e de outro lado aumentam as demandas e solicitações exigindo novas habilidades da nossa parte.

A Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional frisou a necessidade de manter a ênfase em providências e/ou estratégias que possam aprimorar a gestão do trabalho e das pessoas no período de isolamento.

O Fórum de São José do Rio Preto enfrenta há alguns anos questão relativa ao prazo para realização das audiências, cuja implementação de um plano de ação para sua redução pode vir a implicar o aumento de demanda nessa Central de Mandados. Em face disso, a Corregedoria Regional entende relevante que se apresente um breve histórico do que está em curso com relação a esse assunto nesse Fórum, como passa a fazer:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



dezembro/2017. Protocolo nº 8676/2017 – DG. A Associação de Proteção à Cidadania - APC pleiteia no E. Regional a apuração de problemas relativos à prestação jurisdicional no Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto, sobretudo quanto à demora na realização de audiências (rito ordinário), número de servidores, designação de magistrados e remoção de processos arquivados para outro local. Junta atas de correições de 2017;

janeiro/2018. Esta Corregedoria Regional fornece dados extraídos em 15/janeiro/2018 das quatro Varas do Trabalho de São José do Rio Preto à Presidência;

agosto/2018. Decisão exarada no Protocolo nº 8676/2017 – DG: “Trata-se de requerimento formulado pela Associação de Proteção à Cidadania – APC, [...] A Secretaria de Gestão de Pessoas, a Assessoria de Apoio aos Magistrados, a Corregedoria Regional e a Secretaria Judiciária prestaram esclarecimentos no âmbito deste expediente. Diante das informações prestadas, concluo que as providências pretendidas pela associação requerente, dentro das possibilidades deste Tribunal, estão sendo tomadas para dar efetividade à prestação jurisdicional, tornando-se de desnecessária, por ora, a instauração do procedimento indicado pela requerente. Dê-se ciência de todas as informações prestadas e dos termos deste despacho à requerente e às unidades jurisdicionais da localidade. Após, archive-se. Campinas, 16 de agosto de 2018 (A) Desembargador Fernando da Silva Borges – Presidente do TRT da 15ª Região”;

fevereiro/2019. Autuação do Pedido de Providências/Procedimento de Controle Administrativo no CSJT, em virtude de Pedido de Providências no CNJ, requerido pela APC;

julho/2019. Despacho exarado no Pedido de Providências/Procedimento de Controle Administrativo no CSJT: “[...] Portanto, em não tendo havido lesão à norma legal, norma constitucional, ou de decisão com caráter normativo deste Conselho ou do CNJ, tenho que o presente pedido é manifestamente estranho à competência deste Conselho, razão pela qual não conheço do presente Procedimento de Controle Administrativo, **extinguindo o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 31, IV, do regimento interno. Dê-se ciência à requerente e à requerida.** Publique-se. Brasília, 30 de julho de 2019. (a) Desembargadora Vania Cunha Mattos – Conselheira Relatora”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



[grifamos];

outubro/2019. Presidência do TRT recebe do CNJ pedido para prestar informações dos fatos anotados no Pedido de Providências autuado naquele órgão e requerido pela APC relativos ao Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto. Objeto do requerimento: demora na realização das audiências nos processos de rito ordinário, ao número insuficiente de servidores e à designação de magistrados. ;

outubro/2019. A pedido da Presidência do E. Regional, esta Corregedoria Regional presta informações sobre as Varas do Trabalho do Fórum de São José do Rio Preto. Constatou das informações que a última correição (2018) determinou a apresentação de plano de ação com medidas para reduzir o prazo para realização das audiências para até seis meses (180 dias) ao longo do período de um ano. Todas as Unidades apresentaram seu plano, com foco na mediação

novembro/2019. A Assessoria de Apoio aos Magistrados também se manifesta: “[...] Assim, esta Assessoria, como sempre fez, continuará a observar, nos rodízios periódicos de designações, os critérios estabelecidos pelos normativos vigentes e pela Administração do Tribunal, buscando, no caso em tela, quando viável tecnicamente, encaminhar juiz substituto visando a cobertura dos afastamentos dos Excelentíssimos Juizes que atuam no FT de São José do Rio Preto.[...] Campinas, 4 de novembro de 2019. (A) Itamir Carlos Barcellos Junior – Assessor de Apoio aos Magistrados”

julho/2020. A Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho se manifesta quanto ao Pedido de Providências no CNJ, requerido pela APC. “[...] Diante das alegações da requerente, determino que seja encaminhado ofício à Presidência do Tribunal Regional da 15ª Região, com cópia do presente processo, para ciência, apuração dos fatos e adoção das providências cabíveis, no que se refere à alegação de ineficiência dos serviços prestados no Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto – SP, devendo as informações serem prestadas no prazo de 30 (trinta) dias. Recebidas as informações, voltem-me conclusos. BRASÍLIA, 16 de Julho de 2020. (a) Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA – Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



julho/2020. A pedido da Presidência do E. Regional esta Corregedoria Regional presta informações resultantes do acompanhamento pós-correicional do ciclo 2019 das 4 Varas do Trabalho do Fórum de São José do Rio Preto. A última correição determinou, salvo para a 4ª Vara do Trabalho, a apresentação de plano de ação que propiciasse, ao menos, redução de 30% no prazo para realização das audiências, notadamente, naquelas que estavam com prazos superiores a 6 (seis) meses. Para a 4ª VT foi reconhecido que a ausência do MMº Juiz titular, sem designação regular de Juiz substituto, compromete a busca pela redução no prazo para realização das audiências. **1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto.** Audiências de instruções tiveram o prazo de realização reduzido de 568 (quinhentos e sessenta e oito) para 360 (trezentos e sessenta) dias. Por sua vez, as audiências unas do rito ordinário tiveram o prazo para sua realização aumentado para 277 (duzentos e setenta e sete) dias. A Unidade informou que, até 10/12/2019, as pautas foram readequadas, em cumprimento à Meta do CNJ, para o primeiro semestre de 2020, audiências agendadas para o ano de 2021, a serem alocadas no segundo semestre de 2020, após a realização de pautas de mediação que restassem infrutíferas (mediações, retomadas a partir de 13/05/2020). **2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto.** Audiências de instrução do rito ordinário (com ou sem perícia) houve redução de 109 dias em relação ao verificado em correição, audiências Unas do rito ordinário tiveram aumento de 91 dias em relação ao verificado em correição. **3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto.** Audiências Iniciais e Unas dos processos do rito ordinário houve uma redução de 59 dias em relação ao verificado em correição. **4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto.** As Instruções do rito ordinário (com ou sem perícia) tiveram uma redução de 88 dias em relação ao verificado em correição. Por sua vez, as audiências iniciais do rito ordinário sofreram um aumento de 35 dias em relação ao verificado em correição. De forma geral, o acompanhamento do prazo para a realização das audiências, a avaliação da efetividade dos planos propostos e, conseqüentemente, quaisquer medidas voltadas ao concreto ajuste das pautas foram severamente prejudicados pela superveniência do regime excepcional de trabalho remoto neste contexto de pandemia. Ainda assim, dentro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



das limitações fáticas, reconhece-se que as audiências que admitem a modalidade telepresencial estão sendo realizadas - assim como as demais tramitações processuais;
agosto/2020. A Pedido da Presidência do E. Regional a Assessoria de Apoio aos Magistrados informa-a dos recursos alocados e encaminhados para substituição das férias e outros afastamentos dos dois juízes atuantes (juiz titular e/ou juiz substituto fixado) em cada unidade do FT de São José do Rio Preto ou para auxílio para julgamentos de processos pendentes, do final de 2019 até a presente data;

agosto/2020. Informações encaminhadas à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
agosto/2020. Resposta da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que **“há necessidade de se promover ação coordenada pela administração local no sentido de se alcançar uma estratégia concreta** visando melhorar, significativamente, o atendimento jurisdicional prestado no Fórum de São José do Rio Preto-SP, especialmente no tocante à demora na realização das audiências que, de fato, contam com agendamento bastante distante. Tem conhecimento de que estão agendadas correições ordinárias nas quatro Varas do Trabalho de São José do Rio Preto para os dias 28 e 29 de setembro próximo (edital CR nº 6/2020). Concessão de prazo **para que seja apresentado um plano de ação, aprovado pela Corregedoria Regional**, visando o enfrentamento da morosidade relatada no presente expediente. [...] Recebidas as informações ou transcorrido o prazo, voltem-me conclusos. BRASÍLIA, 24 de Agosto de 2020 (A) Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA – Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho” [grifamos]”. Ofício à Corregedoria Nacional de Justiça requerendo o elástico do prazo para a Corregedoria-Geral apresentar suas conclusões.

setembro/2020. A pedido da Presidência do E. Regional esta Corregedoria Regional presta informações sobre: a atuação do Grupo de Apoio às Unidades Judiciárias de 1ª Instância nas 4ª e 3ª Varas do Trabalho nessa ordem; o excesso de prazo para realização de audiências já foi objeto de atenção da Corregedoria Regional em Correições Ordinárias anteriores e ensejou determinação, para planejamento pelos Magistrados responsáveis, de medidas para aproximação das audiências designadas em prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias - contando somente com a força de trabalho já



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



existente. A situação se agravou em virtude da pandemia. Sugere a realização de mutirão para realização de audiências, com designação de outros magistrados para o Fórum, com a participação da Secretaria de Gestão de Pessoas para coordenar projeto voltado ao suporte da atuação jurisdicional em audiência. Para elaboração de plano de ação sugere a participação dos magistrados do Fórum, bem como do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Nupemec). Esta Corregedoria Regional entende que a deliberação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho possui “efetiva feição multidisciplinar e demanda os esforços conjuntos de diversas áreas deste Regional, a serem coordenados conforme planejamento da douta Presidência do Tribunal, para reversão do quadro de excesso de prazo na realização de audiências verificado no Fórum de São José do Rio Preto. [...] Campinas, 1º de setembro de 2020. (A) MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA – Corregedor Regional”.

setembro/2020. A Presidência deste Regional determina que o NUPEMEC e a Secretaria de Gestão de Pessoas tomem conhecimento e prestem auxílio, no que couber, na elaboração do Plano de Ação para enfrentamento da morosidade no FT de São José do Rio Preto.

Seguiram-se, assim, manifestações do NUPEMEC e da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Até a data da presente Correição Ordinária, o PROAD correspondente encontra-se sob responsabilidade do Gabinete da Diretoria Geral, para deliberações e prosseguimento.

A saber, por fim, a Corregedoria Regional fiscalizará os resultados do plano que está em elaboração, conforme previsto no projeto correspondente.

8 – RECOMENDAÇÕES:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



8.1 – Utilizar a *Wiki* Nacional para solução de dúvidas procedimentais;

8.2 – Observar com rigor os normativos: Provimento GP-CR nº 3/2018 (disciplina as Centrais de Mandados); Provimento GP-CR nº 4/2018 (regulamenta a atuação das divisões de execução); Provimento GP-CR nº 10/2018 (regulamenta o fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução); Provimento GP-CR nº 2/2019, alterado pelo Provimento GP-CR nº 5/2020 (regulamenta o plano especial de pagamento trabalhista – PEPT); Provimento GP-CR nº 4/2019, alterado pelo Provimento GP-CR nº 2/2020 (regulamenta a realização de hastas públicas unificadas); Ato Regulamentar GP-CR nº 2/2018, alterado pelo Ato Regulamentar GP-CR nº 3/2020 (disciplina o envio dos processos às divisões de execução e o regime especial de execução forçada);

8.3 – Fazer constar expressamente do edital, além dos requisitos do artigo 886 do CPC, a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, estejam ou não inscritos na dívida ativa, ao determinar a alienação de bem através de leilão judicial ou iniciativa particular (Art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

9. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento.

10. OBSERVAÇÕES GERAIS

10.1 – A Excelentíssima Vice-Corregedora Regional conversou remota e reservadamente com os MMos. Magistrados.

10.2 – Foi informado pela Chefe de Divisão que o edital de Correição foi afixado no átrio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

11 - ENCERRAMENTO:

No dia 30 de setembro de 2020, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos e eu, Suely Suzuki, Coordenadora de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.